

Hospital e Maternidade São Matheus

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRICIA E CIRURGIA GERAL

CGC 14936652/0001-47

INSC. 13112966-0

Praça Central s/n — JUINA — Mato Grosso

Atestado

Dr.

Gilson Guimarães

Dra.

M^{re}. Fátima S. Silva

Dr.

Romas D. da Silva

*Ateste to para o
fazer dos fins que
a Sr. Iradeles Maria
Jesus Gresser
necessite de 14 dias
de licença para
protarar o filho*

*Guaru
13/12/82*

Dr. Gilso
Dr. Gilso
Guaru

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva

MÉDICO

A CODEMAT

Afastamos para os devidos fins que a pac. e raides m^a de Jesus Guspaou, deve ser encaminhada para Curitiba para Ultrassono g^{ra}fica com urgência, com suspeita de morte fetal e ameaça de aborto.

data 03.08.81

Eu man
Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Clínica Geral Cirurgia Geral
Médico CRM-MT 877

Vodir

Solicito
Liberar
a Aviação
passagem
H. 2/3/81

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva

MÉDICO

À C.O.D.E.M.A.T

Atestamos para os devidos fins que
a pac. Inaides M^a de Jesus Gusman deve ficar
afastada de suas atividades durante 14 (quator-
ze) dias a partir de hoje.

 Juia 03.08.01

Ernani,

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva.
Clínica Geral Cirurgia Geral
Médico CRM-MT 877

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva

MÉDICO
CLINICA GERAL - CIRURGIA GERAL

ATESTADO 

Nº 031

Atestamos para os devidos fins

Que Isaides ma de J. Gaspão

com C.I.D. 654.9

, necessita de 90 (NOVENTA) dias de licença para tratamento de
Saúde.

Julia, 22 de Janetão de 19 81

Ernani

CRM 877

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva.
Clínica Geral, Cirurgia e
Médico CRM - MT 877



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.0531001

Fones: 3363-3733-5363-5364

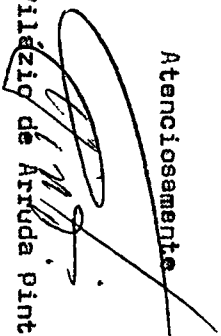
COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
JC/ SETOR DE PESSOAL	GERENTE DO PROJETO JUÍNA	-	23.01.79	059/79
ASSUNTO Informação FAZ				

Com a presente, informamos a V. Sa., que a servidora IRAÍDES MARIA DE JESUS, TS-1, com o reajuste de 38%, passou para R\$15.100,00, a partir de janeiro de 1979.

Atenciosamente


Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

Hilton de Campos

RECEBIDA

Em:



HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO THOMÉ

Av. Jules Rimet S/n

Fone 6160 - Cuiabá

PEDIATRIA - GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA (PARTO) - ORTOPEDIA

CLÍNICA - CIRURGIA GERAL E LABORATÓRIO

Declaro para os devidos fins
que a Sr. Evadete Maria de Jesus Campos
entra no 8º mês aos 10/09/79, devendo
a mesma entrar em licença - de serviço -
aos 17/09/79.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 367Nome do Empregado: IRAIDES MARIA DE JESUSResidência: Rua 2 nº 131 Ipase - Boa esperança Telefone: 6663Cor MorenaCabelo Cast.

Barba _____

Bigode _____

Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 25 anos. Data do nascimento 09 / 04 / 53 lugar do nascimento Alto Garças MT.Estado Civil Solteira Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Alexandre A. de Souza Nacionalid. Bras.
Mãe Lindaure M. de Jesus Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os PaisN.º da Cart. Prof. 77.040 Série 285a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Contraiu matrimônio em 28.04.79, com o Sr. Viamir
M. Grespan e passou a assinar Iraides Maria de JesusGrespan, conf. Cert. Casamento nº 2.627 Lv 11-3 Fl 27CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 24 de Maio de 1.978 Cargo que ocupa Ch. S. At. ApoioRemuneração R\$ 10.920,00 + 40% sobre salário mínimo regional de insalubridadeForma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 24 de Maio de 19 78Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1984

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juiz 31 de Dezembro de 1984
Iraides M. de Jesus Grespan

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importancia		
78	Pagamento aos O/Lg. Firmados			
79	Gov. Fed. c/ Esp. Sal.	508	33	
80	" " " "	829	40	
81	" " " "	1.209	60	
82	" " " "	4.276	27	

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

52

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes. Dia
01.01.79	Assistente Social	em 01-01-79 Cr\$ 15.000,00 por mês	
01.01.80	"	em 01-01-80 Cr\$ 24.831,00 por mês	
14.01.80	"	em 14-01-80 Cr\$ 28.568,00 por mês	
		em 01-02-80 Cr\$ 39.539,00 por mês	
		em 01-01-81 Cr\$ 57.288,00 por mês	
		em 01-07-81 Cr\$ 82.831,00 por mês	
		em 01-02-82 Cr\$ 128.288,00 por mês	
		em 01-07-82 Cr\$ 183.329,00 por mês	

de <u>20-12-79</u>	a <u>20-01-80</u>	referente ao período de <u>24-05-78</u>	a <u>24-05-79</u>
de <u>20-12-80</u>	a <u>18-01-81</u>	referente ao período de <u>24-05-79</u>	a <u>24-05-80</u>
de <u>16-12-81</u>	a <u>14-01-82</u>	referente ao período de <u>24-05-80</u>	a <u>24-05-81</u>
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____

Demitiola sem justa causa:
em 31 de Setembro de 1984

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

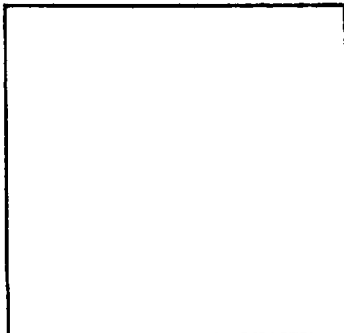
(Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, Iraides Maria de Jesus

portador da Carteira Profissional N.º 77.949 série 285a, empregado da empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
situa PROJETO JUINA MUNICÍPIO DE ARIPUANA MT.

Estado MATO GROSSO, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo
regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de
20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



PROJETO JUINA, 24 de MAIO DE 1978

Local e data

Iraides Maria de Jesus
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º) [assinatura]
2.º) Cleudil Jones de Miranda

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escriver na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

PROJETO JUINA, 24 de MAIO DE 1978

(Data)

O CODEMAT
Assinatura [assinatura]

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência
do Banco
localizada à Rua n.º

(carimbo e assinatura)

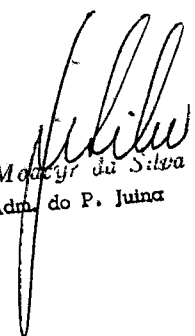
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina.

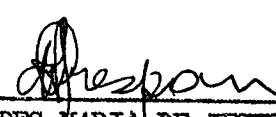
IRAIDES MARIA DE JESUS GRESPAN, abaixo assinado, brasileira, casada, func. desta Cia, lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Ass. Social, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., as férias regulamentares referentes ao período de 24 de Maio de 1.980 a 24 de Maio de 1.981, a partir do dia 16 de Dezembro de 1.981.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Dezembro de 1.981.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


IRAIDES MARIA DE JESUS GRESPAN

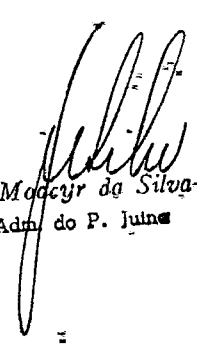
Ilmo Sr. Econ. MOACYR DA SILVA - Ger. Adm. do Projeto Juina,

IRAIDES MARIA DE JESUS CRISPAN, abaixo assinada, inscrita, casada, func. desta Cia, lotada no Projeto Juina, exercendo a função de Az. Social, vem aqui respeitosamente, requerer a V. Sa. as férias regulamentares referentes ao período de 24 de Maio de 1.980 a 24 de Maio de 1.981, a partir de dia 16 de Dezembro de 1.981.

P. Torron

P. Deferimento

Juina MT, 01 de Dezembro de 1.981.


Econ. Moacyr da Silva
Ger. Adm. do P. Juina


IRAIDES MARIA DE JESUS CRISPAN

ILMº SR. DR. HILTON DE CAMPOS

DD. GERENTE DO PROJETO JUINA / CODEMAT

ARIPUANÁ - MATO GROSSO

De conformidade com o ART. 392 - Parágrafo 1º - Inciso V, em regime de CLT, eu IRAÍDES MARIA DE JESUS GRESPAN, brasileira, casada, vinculada à esta Companhia como chefe do Setor de Atividades e Apoio, porém, exercendo as funções de Assistente Social, munida de Atestado Médico, venho mui respeitosamente à V.Sª, solicitar que se digne conceder-me 90 dias de licença, permitindo o meu afastamento a partir do dia 20 de Setembro à 20 de Dezembro.

NESTES TERMOS

Pede Deferimento

JUINA, 17 de SETEMBRO DE 1979

Iraides
Iraides Maria de Jesus Grespan
As. Social - CRAS:179
8ª Delegacia Regional - BR.D^Istrito Federal

*Ao Setor Administrativo
para providências, conforme
o C.L.T.
Hilton
13/09/79*

ILMº SR.

VALDIR BRUN

DD.CHEFE DO SETOR DE PESSOAL/PROJETO JUINA MT

SR;CHEFE!

EU, IRAÍDES MARIA DE JESUS GRESPAN, brasileira casada, residente em Juina Mt, portadora da carteira de Identidade Nº 653 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, venho mui respeitosamente junto á vossa senhoria, requerer 30 // dias de férias no periodo de 20 de Dezembro/80 á 20 de Janeiro/81.

NÊSTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO


Iraídes Maria de Jesus Grespan

Juina Mt, 15 de Dezembro de 1980


Valdir Brun
Ca. Seção

ILMº SR. DR.HILTON DE CAMPOS

DD.GERENTE DO PROJETO JUINA MT -C O D E M A T

EU, abaixo assinado, IRAÍDES MARIA DE JESUS GRESPAN, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Distrito de Juina Aripuanã, Mt - exercendo funções de Assistente Social no referido local, junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT, venho mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria, que se digne, conceder minhas férias, á que me é de direito, a partir de 200 (vinte) de Dezembro do corrente ano á 20 (vinte) de Janeiro de 1980.

N.TERMOS

P.DEFERIMENTO

Guiabá, 13 de Novembro de 1979

Iraides Ma de Jesus Grespan
Iraides Maria de Jesus Grespan

*Ao Setor Adm.
p/ providencia
Hom
3/12/79*

ILMº SR. DR. HILTON DE CAMPOS

DD. GERENTE DO PROJETO JUINA / CODENAT

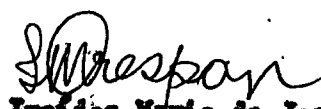
ARIPUANÁ - MATO GROSSO

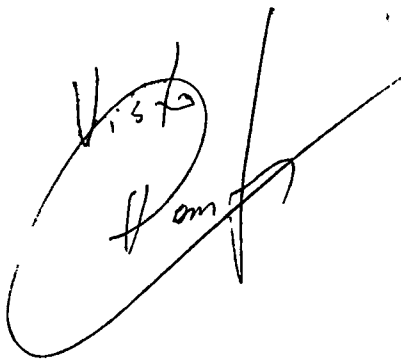
De conformidade com o ART. 392 - Parágrafo 1º - Inciso V, em regime de
CLT, eu IRAIDES MARIA DE JESUS GRESPIAN, brasileira, casada, vinculada à esta Compa-
nhia como chefe do Setor de Atividades e Apoio, porém, exercendo as funções de Assis-
tente Social, munida de Atestado Médico, venho mui respeitosamente à V. Sa. solicitar
que se digne conceder-me 90 dias de licença, permitindo o meu afastamento a partir do
dia 20 de Setembro à 20 de Dezembro.

NESTES TERMOS

Pede Deferimento

JUINA, 17 de SETEMBRO DE 1979


Iraides Maria de Jesus Grespián
Ass. Social - GRAS:179
8ª Delegacia Regional - BR. Distrito Federal



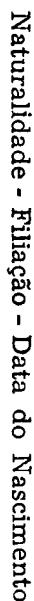
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Iraides Maria de Jesus**

Nível 1121

Classe.....

Cargos: SERVO. ATIVIDADE E APOIO

[illegible]

RICHA FINANCEIRA

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A Partir de	Salario	Insel.	Salario hora	Nome :	Trinides Maria de Jesus Cr m	Documento :	CTO - 081.043.071 . 20							
01.01.87	57.288,00	1.918,00	8.279,00	Cargo :	As. Social	Endereço :	Projeto Juína							
				Data admissão :	24.05.78	Data demissão :								
1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	T O T A L
Salario	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	57.288,00	835.192,00
Insalubridade	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	1.918,00	24.480,00
Hs. Extras Trab.	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	8.279,00	121.641,00
S O M A	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	67.485,00	1.143.313,00
DESCONTOS :														
Impemat	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	65.580,00
Imp. Sind.														1.909,00
Seguro														
SOMA DESCONTOS	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	5.399,00	67.488,00
SUB TOTAL	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	62.086,00	751.831,00
I. R. F.	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	3.533,00	42.396,00
Líquido	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	58.553,00	709.435,00
Sal. Fam.	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	3.120,00
Diárias														
A RECEBER :														
58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	58.793,00	712.946,00

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

RUA I - MÓDULO I - S/Nº - JUINA - MT

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 86

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

IRAIDES MARIA DE JESUS GRESPIAN

N.º DA CTPS

77.040

SÉRIE

2851

REGISTRO N.º

367

CARGO

ASSISTENTE SOCIAL

ADMISSÃO

EM **24** / **05** / 19 **78**

DESLIGAMENTO

Em **31** / **12** / 19 **82**

AVISO PRÉVIO

Em **31** / **12** / 19 **82**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em **24** / **05** / 19 **78**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ = **233.095,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	Cr\$ R.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$ ---
Aviso Prévio		Cr\$ 233.095,00	Horas Extras	Cr\$ ---
13.º Salário 12/12		Cr\$ 233.095,00	Gratificação	Cr\$ ---
Salário-Família		Cr\$ 1.037,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ ---
Férias Vencidas 12/12		Cr\$ 233.095,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ 49.766,00
Férias Proporcionais 7/12		Cr\$ 135.972,00	Ad. Noturno	Cr\$ ---
Prejuízo 14/65		Cr\$ ---	FGTS - Quitação	Cr\$ 18.648,00
Prejuízo 20/66		Cr\$ ---	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ ---
Saldo de Salários Dez. 82		Cr\$ 183.329,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 18.683,00
.....		Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 1.865,00
.....		Cr\$ ---	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ 76.627,00
.....		Cr\$ ---	TOTAL BRUTO	Cr\$ 1.185.212,00

DESCONTOS

Previdência 9,5%	Cr\$ 57.205,00		Cr\$ 136.494,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$ ---	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 1.048.718,00
Adiantamentos	Cr\$ ---		
I. R. F.	Cr\$ 79.289,00		
.....	Cr\$ ---		

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.048.718,00**

(**UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZOTTO CRUZEIROS.** +/+/+/+/+/+/+/+/+/+/+)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

JUINA MT, **23** de **DEZEMBRO** de 19 **82**

+ Iraides M. de Jesus Grespián
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

HOMOLOGO A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

Ribeiro
HIVALDO RIBEIRO SILVA

JUIZ DE PAZ - SUPLENTE

CÓD. 15100